



PORTARIA N.º 544, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Willian Coutinho da Rocha**, constante na Portaria Municipal n.º 468, de 1.º de fevereiro de 2022, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, conforme manifestação recebida via aplicativo WhatsApp, em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara do Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício